

CIRCULAR Nº 01
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 037/26

Esclarecimento

Licitação: PLE-037/26

Objeto: Solução Web/Mobile para gestão de fluxos de trabalho, inspeções de campo e SMS, com checklists customizáveis, aplicativo offline (fotos, geolocalização e assinaturas) e painel centralizado de controle de vencimentos de documentos e licenças

A SCGÁS comunica aos interessados a resposta ao pedido de esclarecimento conforme segue:

- 1. Módulo Mobile e Geolocalização (Item 4.7 do Memorial Descritivo): Solicita-se esclarecer se a "coleta de geolocalização" exige a captura nativa automática de coordenadas geográficas GPS (latitude/longitude) via aplicativo móvel com renderização de mapas, ou se a disponibilização de links/URLs estruturados de localização é aceita para o atendimento do requisito.

Resposta da SCGÁS:

A coleta de geolocalização deve ser capturada de forma nativa e servirá para log e auditoria.

- 2. Módulo Mobile e Coleta de Assinaturas (Item 4.7 do Memorial Descritivo): Em relação às "assinaturas digitais na tela do aparelho", questiona-se se a exigência refere-se estritamente à captura de rubrica/assinatura física desenhada manualmente na tela do dispositivo (touchscreen), ou se a autenticação e aprovação de usuário logado via e-mail corporativo / fluxo de trabalho (workflow) é aceita para comprovação da autoria.

Resposta da SCGÁS:

Apenas assinatura na tela do aparelho, desenhada manualmente.

- 3. Acesso às Diretrizes de TI e SMS (Item 2.16 do Memorial Descritivo): O item 2.16 estabelece que o Contratado deve "seguir as diretrizes de TI e SMS da SCGÁS". Tendo em vista que tais diretrizes não foram anexadas ao edital, solicitamos a disponibilização do teor integral dessas normas para correta mensuração do escopo e custos de conformidade.

Resposta da SCGÁS:

Diretrizes de SMS: Tendo em vista que a execução dos serviços será realizada de forma remota, sem trabalhos nas dependências da SCGÁS, as normas de SMS não são aplicáveis.

Diretrizes de TI: As diretrizes de TI aplicáveis limitam-se aos requisitos técnicos e de segurança da informação já especificados no Memorial Descritivo (padrões de segurança web, criptografia e LGPD), não havendo documento complementar que gere custos adicionais às licitantes. As definições operacionais de acesso, caso necessário, serão alinhadas no Kick-off.

- 4. Limite de Responsabilidade e Danos (Item 2.19 do Memorial Descritivo): Solicita-se esclarecer o alcance da expressão "vícios e danos decorrentes da execução" (item 2.19), confirmando se a responsabilidade limita-se à correção/manutenção sem ônus de falhas (bugs) do software e perdas diretas de dados sob custódia da Contratada, ou se estende-se a danos indiretos e lucros cessantes operacionais.

CIRCULAR Nº 01
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 037/26

Resposta da SCGÁS:

Caso os lucros cessantes operacionais sejam decorrentes de danos diretos, a CONTRATADA deverá se responsabilizar, já em relação aos danos indiretos não são responsabilidade da CONTRATADA.

• 5. Esforço e Ambiente de Importação de Dados (Item 8.3 do Memorial Descritivo):
O item 8.3 atribui ao Contratado a responsabilidade pela importação dos dados do sistema atual. Para mensurar o esforço da migração, solicita-se informar:

- a) Qual é o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) e o nome do sistema legado atualmente em uso pela SCGÁS?
- b) Qual o volume estimado de dados (quantidade de registros/tabelas e tamanho dos arquivos anexos/relatórios fotográficos)?
- c) Em qual formato e estrutura os dados e arquivos anexos serão entregues ao Contratado?

Resposta da SCGÁS:

Para esta contratação não está prevista a importação de dados de sistemas legados

• 6. Prazo de Implantação e Disponibilidade da Equipe SCGÁS (Itens 9.2.1 e 9.2.2 do Memorial Descritivo):

O item 9.2.1 fixa o prazo de implantação em até 40 dias úteis, enquanto o item 9.2.2 condiciona 85% do pagamento contratual à homologação final pelos key users da SCGÁS. Diante disso, questiona-se:

- a) Qual o SLA e o plano de disponibilidade garantidos pela equipe técnica e key users da SCGÁS para testes, validações e homologações do sistema?
- b) Eventuais atrasos na disponibilização de acessos, dados legados ou no processo de validação por parte dos key users da SCGÁS suspenderão/prorrogarão automaticamente o prazo de 40 dias úteis sem a aplicação de penalidades à Contratada?

Resposta da SCGÁS:

O prazo de 40 dias úteis refere-se ao somatório de esforço das etapas.

A SCGÁS disponibilizará equipe e key users para as validações e treinamentos previstos no cronograma. Havendo necessidade, os intervalos entre as etapas poderão ser ajustados na Reunião de Início (Kick-off), respeitando-se o prazo global do contrato. Caso ocorram atrasos comprovadamente causados pela SCGÁS, os prazos afetados serão prorrogados sem qualquer penalidade à CONTRATADA.

Todas as outras informações permanecem inalteradas, assim como, a data da sessão.

GIOVANI DELLA ROCCA
Responsável pela Disputa